



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Eduardo Britto, 308, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.928/0001-42, neste ato representado por seu representante Sra. **ROSANI LORENCETTI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.108.980-72, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 9060440428, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 14.133/2021, tendo como base no Pregão Presencial nº 11/2024, Processo nº 147/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reajuste do contrato Administrativo nº 202/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

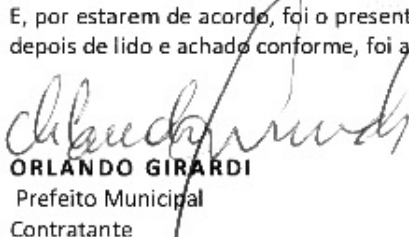
Fica alterada a cláusula sexta (**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**), prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 23/09/2027, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

Fica alterada também a CLÁUSULA QUARTA em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato administrativo, para o reajuste no valor mensal, conforme solicitação em anexo, passando para **R\$ 4.864,93 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)** o valor mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 17 de setembro de 2026.
Assinado de forma digital por
ROSANI
LORENCETTI:95610898072
Data: 2026.09.17 10:15:17
898072
ROSANI LORENCETTI
SERVPREF SERV.DE LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA EPP
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br